

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de Brotas:

Assembleia de voto única - Escola do 1.º. CEB de Brotas.

Freguesia de Cabeção:

Assembleia de voto única - Escola do 1.º. CEB de Cabeção;

Freguesia de Mora:

Secção de Voto n.º 1 – Escola do 1.º. CEB de Mora;

Secção de Voto n.º 2 – Escola do 1.º. CEB de Mora;

Secção de Voto n.º 3 – Escola do 1.º. CEB de Mora;

Freguesia de Pavia:

Secção de Voto n.º 1 – Escola do 1.º. CEB de Pavia;

Secção de Voto n.º 2 – Centro Cívico de Malarranha.

VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE (03 de Março):

Assembleia de Voto Antecipado – Edifício dos Paços do Concelho,
em Mora.

Câmara Municipal de Mora, 08 de Fevereiro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal

Paula Cristina Calado Chuço

NOTA: Este edital é afixado nas Câmaras Municipais